



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.587

DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na NOB/96 e NOAS/01/02 (Norma Operacional de Assistência à Saúde);

CONSIDERANDO, que a realização da Conferência Municipal de Saúde é uma exigência do SUS;

CONSIDERANDO, que o nosso Município está habilitado à Gestão Plena do Sistema Municipal;

CONSIDERANDO, as discussões e a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, das indicações e escolha dos novos membros na 2ª Conferência Municipal de Saúde realizada;

CONSIDERANDO, as diretrizes emanadas pela Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de Titulares e de seus respectivos suplentes, no período 2005/2007.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.587, fls. 2

Gestores Públicos - Titulares

- Dr. Giuseppe Francisco Antônio Conte
- Dr. Laércio Robles
- Dr. Márcio Roberto de Lúcio

Gestores Públicos - Suplentes

- 1º) Enf.º Dr. José Enoque Garcia
- 2º) Enf.ª Dra. Maria de Fátima C.C. Espinoza
- 3º) Dra. Marcela A. B. Galaschi

Prestadores de Serviço - Titulares

- Cleide Ferreira da Silva

Prestadores de Serviço - Suplentes

- Elisabeth Silveira Bueno Hayashi

Trabalhadores da Saúde - Titulares

- Dra. Silvia Maria Luizon Barreto Vinhas
- Conceição Alves Moraes

Trabalhadores da Saúde – Suplentes

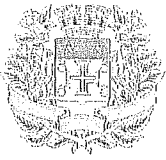
- 1º) Dra. Silvia Regina de Moraes Cirilo
- 2º) José Renato Santos

Usuários dos Serviços de Saúde – Titulares

- Cassilda C. S. Moraes
- Claudine Mendes da Silva
- Luciene Batista de Oliveira Binato
- Márcio Roberto Pereira Barbosa
- Mateus Cirilo Júnior
- Miguel Zucchi Júnior

Usuários dos Serviços de Saúde – Suplentes

- 1º) Sebastião Fernandes
- 2º) Geraldo Pontes Siqueira
- 3º) Francisco Edmilson de A. Bezerra
- 4º) José Gilson Pereira da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.587, fls. 3

- 5º) Leideli América de Lima
- 6º) Maria Lina Pereira

Art. 2º - Fica fazendo parte integral deste Decreto, cópia da ata da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar, realizada no dia vinte e dois de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.442, de 10 de outubro de 2003.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de outubro de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.